

ACÇÃO URGENTE

JORNALISTA DETIDO IMPEDIDO DE RECEBER VISITAS DA FAMÍLIA

O jornalista Amade Abubacar foi transferido da prisão distrital de Macomia para a prisão de Mize, no distrito de Pemba, capital da província de Cabo Delgado, em 24 de Janeiro. Desde então, as autoridades prisionais têm-lhe negado a visita de familiares. Foi-lhe permitida uma visita supervisionada de membros de uma Comissão da Ordem dos Advogados de Moçambique e do seu advogado em 25 de Janeiro, no decurso da qual Amade alegou que tinha sido vítima de maus-tratos enquanto esteve em detenção militar.

PARTICIPE NESTA ACÇÃO: ENVIE UM APELO ESCRITO, PELAS SUAS PRÓPRIAS PALAVRAS OU UTILIZANDO ESTE MODELO DE CARTA

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Justiça, dos Assuntos Constitucionais e Religiosos
Sr. Joaquim Veríssimo
Av. Julius Nyerere 33
Maputo, Moçambique
Email: mjcr@mjcr.gov.mz e vilanchic@yahoo.com.br

Excelência,

Gostaria de trazer à atenção de V. Ex.^a o caso de **Amade Abubacar**, um jornalista local da rádio comunitária de Nacedje, no distrito de Macomia, província de Cabo Delgado, Norte de Moçambique. Em 24 de Janeiro, Amade foi transferido da prisão distrital de Macomia para a prisão de Mize, no distrito de Pemba, capital da provincial de Cabo Delgado. Desde a sua chegada à prisão, as autoridades prisionais têm-lhe negado a visita de familiares. As restrições ao direito de acesso de Amade à sua família configuram uma situação de tratamento desumano.

Em 25 de Janeiro, uma Comissão de representantes da Ordem dos Advogados de Moçambique e o advogado de Amade foram autorizados a fazer uma visita supervisionada a Amade na prisão de Mize. O director da prisão manteve-se na sala durante a reunião. Amade disse à Comissão que tinha sido vítima de maus-tratos por parte das autoridades militares após a sua detenção em 5 de Janeiro. Disse que foi sacudido várias vezes pelos militares que também o obrigavam a dormir algemado. Confirmou igualmente que não lhe tinham dado de comer durante vários dias. Durante a reunião, queixou-se de dores de cabeça, febre e dores no corpo. Antes da sua detenção, Amade não tinha qualquer problema de saúde, mas o seu estado de saúde tem vindo a deteriorar-se na prisão.

Amade Abubacar está detido e a ser investigado pelos crimes de "instigação pública a um crime com uso de meios informáticos" e "violação do segredo do Estado" nos termos dos artigos 322.º e 323.º do Código Penal de Moçambique. Ele foi detido ao entrevistar pessoas deslocadas internamente no distrito de Macomia.

A Amnistia Internacional está muito preocupada com o tratamento de que Amade Abubacar tem sido alvo enquanto em prisão preventiva.

Apelamos a V. Ex.^a para que:

- Assegure que as autoridades moçambicanas libertem imediata e incondicionalmente Amade Abubacar;

**AMNESTY
INTERNATIONAL**



- *Assegure que, enquanto aguarda a sua libertação, Amade Abubacar não seja sujeito a tortura e outros maus-tratos e que as suas condições de detenção estejam em conformidade com as normas internacionais, incluindo acesso a água, alimentos, assim como acesso a cuidados de saúde adequados;*
- *Assegure que lhe seja prontamente dado acesso à sua família e que lhe seja permitido ter visitas periódicas da família e advogados;*
- *Assegure o pleno respeito pelo direito à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa e que os jornalistas possam desenvolver o seu trabalho sem medo de represálias, intimidação, perseguição e censura.*

Atenciosamente,

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Amade Abubacar é um jornalista de rádio comunitária, de 31 anos de idade, que foi arbitrariamente detido em 5 de Janeiro de 2019 por agentes da polícia no distrito de Macomia quando entrevistava civis internamente deslocados, que fugiam de suas casas devido à intensificação dos violentos ataques por parte de indivíduos que se pensa serem membros de um grupo extremista conhecido como "Al-Shabab" no norte da província de Cabo Delgado. Sem mandado de prisão, os agentes da polícia algemaram-no, confiscaram-lhe o telemóvel e levaram-no para a esquadra da Polícia de Macomia. No mesmo dia, Amade Abubacar foi transferido do Comando do Distrito de Macomia da Polícia da República de Moçambique (PRM) para detenção militar em Mueda, onde esteve em regime de incomunicabilidade durante 12 dias antes de ser apresentado ao tribunal.

Em 18 de Janeiro, o Tribunal Judicial do Distrito de Macomia ordenou a continuação da sua prisão preventiva no Comando da Polícia do Distrito de Macomia.

LÍNGUA PREFERIDA PARA O DESTINATÁRIO: Português

Pode também escrever na sua própria língua.

POR FAVOR ENVIE OS APELOS O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL, ATÉ: 19 03 2019

Por favor verifique junto do escritório da secção da Amnistia Internacional do seu país, caso queira enviar apelos após o prazo indicado.

NOME E PRONOME PREFERIDO: Amade Abubacar (ele)

LIGAÇÃO À ACÇÃO URGENTE ANTERIOR: <https://www.amnesty.org/en/documents/afr41/9735/2019/en/>